



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Sebastião do Passé

Terça-feira • 2 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Magno Santos de Sousa / Secretário - Gabinete / Editor / Editor - Ass. Comunicações
Praça General Raimundo Barbosa, 36

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDU4MUUWRTCXYMTI4RTNGRU

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262/2022

**DESTITUI DO CARGO DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º - Destitui **NAILSON GONÇALVES DOS ANJOS, (CPF nº 048.557.965-06)** do cargo de Chefe de Gabinete – CC3 da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2022.



**Darnival Santos Silva
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-mail: camarasspasse@ig.com.br

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263/2022

**CANCELA CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica Cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho – CET, de 45,00% (quarenta e cinco por cento) da servidora **DILMA DO NASCIMENTO LIMA** - CPF 008.074.345-58, exercendo o cargo de Assessor Legislativo – CC3 da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022


Dornival Santos Silva
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-maiL: camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/2022

**NOMEIA CARGO DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **JOSIANE DOS SANTOS TELES**, (CPF nº 003.612.71-90) do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – CC3 da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2022


Dornival Santos Silva
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-maiL: camarasspasse@ig.com.br

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/2022

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS DE
TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho – CET, de 50,00% (cinquenta por cento) a servidora **JOSIANE DOS SANTOS TELES - CPF 003.612.715-90**, exercendo o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – CC3 da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2022


**Dornival Santos Silva
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-maiL: camarasspasse@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266/2022

**CANCELA CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica Cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho – CET, de 25, 00% (vinte e cinco por cento) da servidora **MARIA DE FATIMA BISPO DAS NEVES** - CPF 650.813.155-91, exercendo o cargo de Chefe de Setor de Pessoal – FG1 da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022


Dornival Santos Silva
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-maiL: camarasspassé@ig.com.br

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/2022

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho – CET, de 30,0% (trinta por cento) a servidora **MARIA DE FATIMA BISPO DAS NEVES** - CPF 650.813.155-91, exercendo o cargo de Chefe de Setor de Pessoal – FG1 da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022.


Dernival Santos Silva
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-maiL: camarasspasse@ig.com.br

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/2022

**CANCELA CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica Cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho – CET, de 55,00% (cinquenta e cinco por cento) da servidora **NAIANE DA SILVA ESTRELA** - CPF 070.252.485-92, exercendo o cargo de Chefe de Gabinete – CC3 da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022


Dernival Santos Silva
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-maiL:camarasspasse@jg.com.br

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/2022

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/2011,

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho – CET, de 70,00 % (setenta por cento) a servidora **NAIANE DA SILVA ESTRELA** - CPF 070.252.485-92, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022.


Dornival Santos Silva
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-maiL: camarasspasse@ig.com.br

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270/2022

**DESTITUI DO CARGO DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **ROBERTINO FAGUNDES DE BRITO, (CPF nº 002.828105-52)** do cargo de Coordenador de Apoio Comissão Legislativa – CC3 da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de Julho de 2022.



Darnival Santos Silva
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-maiL:camarasspasse@ig.com.br

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/2022

**NOMEIA CARGO DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **ANA PAULA SAMPAIO DE SENA**, (CPF nº **072.101.825-43**) do cargo em Comissão de **Coordenador Apoio Comissão Legislativa – CC3** da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de Julho de 2022


Dervival Santos Silva
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-mail: camarasspasse@ig.com.br

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272/2022

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho – CET, de 45,00 % (quarenta e cinco por cento) a servidora **ANA PAULA SAMPAIO DE SENA**, (CPF nº **072.101.825-43**) do cargo em Comissão de **Coordenador Apoio Comissão Legislativa – CC3** da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2022.


Dornival Santos Silva

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-maiL: camarasspasse@ig.com.br